



Instituto Brasileiro de *Direito de Família*
Seção Distrito Federal

REGULAMENTO DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS DO

INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA SEÇÃO DISTRITO FEDERAL – IBDFAM/DF

Art. 1º. Os participantes interessados em apresentar trabalhos científicos durante o Congresso de Direito das Famílias, deverão enviá-los para o *e-mail* trabalhosibdfamdf@gmail.com, até o dia 08 de maio de 2017 atendendo aos seguintes enunciados normativos:

§ 1º - O pagamento da inscrição para participar do evento e apresentar o trabalho É OBRIGATÓRIO, podendo ser efetuado após a data de divulgação dos artigos aprovados.

§ 2º - Informamos que o IBDFAM/DF não faz reembolso de pagamentos efetuados.

§ 3º - Cada autor(a) poderá submeter até 02 (dois) trabalhos, desde que com temáticas completamente diferentes.

§ 4º - A inscrição dos trabalhos será realizada mediante o recebimento do *e-mail* contendo o trabalho anexado em formato word e pdf. para o e-mail, conforme as especificações nos artigos subsequentes.

CAPÍTULO I TRABALHOS CIENTÍFICOS NA MODALIDADE PÔSTER

Art. 5º - No título do *e-mail* deverá constar “TRABALHO CIENTÍFICO – MODALIDADE PÔSTER - CONGRESSO DE DIREITO DE FAMÍLIA” e no corpo do *e-mail* as seguintes informações: nome completo do(s) autor(es) e coautor(es), assim como respectivos e-mails.

Art. 6º - A Comissão Técnica fará uma seleção de no máximo 10 (dez) trabalhos para apresentação por meio de pôster.

Art. 7º - O tema dos trabalhos deverá versar obrigatoriamente sobre Direito das Famílias, das Sucessões ou temáticas afins.

Art. 8º - Os trabalhos selecionados para apresentação por meio de PÔSTER por seu(s) autor(es) e coautor(es) serão apresentados em local a ser especificado pela organização do evento no momento do credenciamento.



Instituto Brasileiro de *Direito de Família*
Seção Distrito Federal

§ 1º Após a divulgação dos aprovados, o(s) autor(es) e coautor(es) selecionados deverá(ão) providenciar o PÔSTER que deverá ser auto-explicativo em português e de acordo com as seguintes características: dimensão- altura: 1,0m X largura: 0,70 m; conteúdo: título do trabalho em destaque, nome do(s) autor(es) e coautor(es), texto (introdução, objetivo, metodologia, referencial teórico ou resultados, conclusões) e referências. Todas as informações deverão estar formatadas de acordo com o modelo em anexo neste regulamento.

§ 2º Os pôsteres que não estiverem no modelo indicado ou com dimensões diferentes das acima indicadas poderão não ter autorizada sua apresentação.

§ 3º Os pôsteres deverão ser levados pelo(s) autor(es) e coautor(es) ao local do evento e deverão ser entregues 30m antes do início das palestras do dia 08 de junho de 2017 no credenciamento com identificação contendo: nome do autor e título. Caso o(s) autor(es) e coautor(es) não compareça(m) no evento ou deixe(m) de levar o pôster, conseqüentemente, o mesmo não será exposto e não será fornecido certificado da apresentação do trabalho. Independentemente disso, a inscrição não será devolvida.

§ 4º O autor ou um dos autores, no caso de coautoria, deverá ficar disponível junto ao seu pôster durante os intervalos para explicação aos interessados. Todos os pôsteres ficarão disponíveis durante todos os turnos nos dois dias do evento.

§ 5º A Comissão Técnica no dia 09 de junho de 2017 irá analisar os pôsteres e questionar o apresentador em horário a ser avisado. Desse modo, exige-se que pelo menos um dos autores esteja presente para a apresentação e certificação pela Comissão na data indicada.

§ 6º O pôster deverá ser retirado pelo autor ou autores ao final do evento, caso contrário, a organização não se responsabiliza pelo pôster.

CAPÍTULO II

DAS REGRAS DE ENVIO DOS TRABALHOS

Art. 9º. Os trabalhos enviados para o email, em formato de resumo expandido, deverão ser escritos em português e conter as seguintes especificações técnicas:

§ 1º - O resumo deverá ser precedido do título do trabalho e pelo nome do(s) autor(es) e, necessariamente, (a) dialogar com a temática principal do evento, (b) ser redigido no vernáculo – em Arial, 12, entre linhas 1,5, utilizando-se de 300 a 600 palavras – descrevendo, ainda, (c) a hipótese, (d) o(s) objetivo(s), (e) a metodologia utilizada e (f) o



Instituto Brasileiro de *Direito de Família*
Seção Distrito Federal

atual estágio da pesquisa. Do mesmo arquivo deverão constar, ainda, (g) ao menos duas palavras-chave e (h) os marcos teóricos utilizados na pesquisa.

§ 2º - Regras de formatação dos resumos: A4. Margens superior e esquerda, 03 cm. Margens inferior e direita, 02 cm. Fonte, Arial 12 pts. Recuos: 00. Entrelinhas: 1,5.

§ 3º A primeira página deverá conter o título do trabalho, o nome completo do(s) autor(es) e coautor(es), uma mini-qualificação (cerca de três, quatro ou até cinco menções acadêmicas e/ou profissionais), seus dados pessoais (endereço, telefones, e e-mail), sua vinculação institucional, se for o caso. Conforme modelo "Anexo 01", disponibilizado para download no final do regulamento.

§ 4º Sendo APROVADO o resumo expandido o(s) autor(es) deverá(ão) enviar também o pôster conforme modelo "Anexo 02", disponibilizado para download no final do regulamento, até o dia 01 de junho de 2017.

§ 5º A inobservância de qualquer desses itens impedirá o exame dos trabalhos, que será automaticamente desclassificado.

Art. 10 - O resultado da aprovação dos resumos expandidos será divulgado, **no dia 22 de maio de 2017 após às 14h**, através do site: <http://ibdfamdf.migalhas.com.br/> e do envio de uma comunicação por *e-mail* para o(s) autor(es) e coautor(es) dos trabalhos selecionados.

§ 1º - Os trabalhos selecionados para exposição durante o Congresso serão publicados posteriormente, no formato de livro, para tanto faz-se necessário o envio do artigo completo que originou o resumo expandido até 30 (trinta) dias corridos após o término do Congresso. Dessa maneira, o(s) autor(es) e coautor(es) dos trabalhos selecionados desde já, concordam com a cessão de seus direitos autorais para publicação do referido artigo.

§ 2º - Os artigos deverão ser produzidos em Word, fonte Arial, corpo 12, espaço 1,5, e conter, no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) laudas no formato A4, incluindo texto, notas de rodapé, bibliografia, ilustrações, figuras, gráficos e fotos, se for o caso, sempre observando as normas técnicas da ABNT.

§ 3º - A primeira página deverá conter o título do trabalho, o nome completo do(s) autor(es) e coautor(es), uma mini-qualificação (cerca de três, quatro ou até cinco menções acadêmicas e/ou profissionais), seus dados pessoais (endereço, telefones, e e-mail), sua vinculação institucional, se for o caso.



Instituto Brasileiro de *Direito de Família*
Seção Distrito Federal

Art. 11 - O prazo para envio dos trabalhos não será prorrogado.

Art. 12 - O IBDFAM certificará, ao expositor, o fato de ter sido o seu trabalho selecionado e apresentado durante o Congresso, para os devidos efeitos curriculares.

Art. 13 - Caberá à Comissão Científica do Congresso decidir sobre os casos não previstos neste regulamento.

COMISSÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA DOS TRABALHOS:

Cristian Fetter Mold - Advogado, Professor de Direito de Família e Sucessões e Diretor da Comissão de Direitos Sucessórios do IBDFAM/DF;

Flávio Louzada - Advogado, Professor e Vice-Presidente do IBDFAM/DF;

Doutor Pablo Malheiros da Cunha Frota - Advogado e Professor Universitário. Diretor de Assuntos Legislativos do IBDFAM – DF;

Ma. Renata Malta Vilas-Bôas - Advogada e Professora Universitária. Diretora acadêmica do IBDFAM-DF;

Obs.: Dúvidas referentes à apresentação dos trabalhos e ao regulamento devem ser encaminhadas para trabalhosibdfamdf@gmail.com ou contatoibdfamdf@gmail.com